

CORREIO



OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT & C. Rua da Cadea N. 100, e distribue-se todos os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.

Subscreve-se a 20 \$000 rs. por hum anno; 10 \$ rs. por 6 mezes; 5 \$000 rs. por 3 mezes, em casa dos Srs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, Quinta-feira 6 de Marco de 1834.

PARTE OFFICIAL.

DECRETOS.

— A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem dispensar ao Brigadeiro Manoel da Silva Fontoura, do Commando Superior das Guardas Nacionaes da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justica, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em trinta e hum de Janeiro de mil e oito centos e trinta e quatro, decimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva

João Bráulio Muniz

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

— A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, Ha por bem nomear ao Coronel Theodorio José da Silva para Commandante Superior das Guardas Nacionaes da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justica, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em trinta e hum de Janeiro de mil e oito centos e trinta e quatro, decimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva

João Bráulio Muniz

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

— Ilm. e Exm. Snr. — A vista da confusa relação dos presos sentenciados, que existem accumulados na cadeia dessa Cidade, que V. Ex. me remetteo, em virtude do que lhe fei ordenado, em Aviso de 30 de Dezembro do anno passado, acompanhada do seu officio de 4 do corrente, nada se pôde fazer para aliviar a mesma cadeia do grande numero de presos sentenciados a trabalhos, que nella existe; pois que, para se poder apresentar este negocio ao Poder Moderador, a fim de commutar em degredo as penas desses réos, he mister que venha por copia autentica a sentença de cada hum dos ditos condemnados, que a estiverem, já cumprindo na prisão. Portanto cumpre que V. Ex., mandando examinar quaes os presos sentenciados a prisão simples, e com trabalho, e que já não tenham o recurso da applicação, ou não tenham tentado o da revista, remetta a relação delles acompanhada das sentenças de cada hum [por certidão,] e informe com o seu parecer, sobre o tempo e lugar do degredo, em que julga dever ser commutada a pena de cada hum dos mesmos réos.

Deos Guarde á V. Ex., Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Presidente da Provincia de Minas Geraes.

— Ilm. e Exm. Snr. — Sendo presente á Regencia, em Nome do Imperador, o Officio que V. Ex. me dirigio na data de 7 do mez passado, no qual expondo ter o Conselho desse Governo denegado a escusa, que requerera Francisco Jozé Meira, do lugar de Juiz Municipal dessa Cidade, não obstante a incompatibilidade, que ha de bem desempenha-lo conjuntamente com o de Administrador da Meza de Diversas Rendas, que igualmente exerce, pede se lhe declare se deve ou não continuar a accumulção dos referidos empregos em hum mesmo individuo: Manda a mesma Regencia responder á V. Ex., que, competindo á V. Ex. em Conselho á nomeação dos Juizes Municipaes, em virtude doCodigo do Processo Criminal, he evidente que, para a boa administração da Justica, tambem lhe compete em Conselho conceder ou negar taes escusas.

Deos Guarde á V. Ex., Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Presidente da Provincia da Parahiba.

— A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., manda recommendar á Vm. a exacta observancia do Aviso de 4 de Maio do anno passado, sobre a nomeação dos Inspectores de Quartirão, que deve recahir em pessoas do serviço da reserva das Guardas Nacionaes, e não do activo, para evitar o desfalque, que do contrario soffreria a força activa das mesmas Guardas, de que tanto depende o serviço Publico, devendo sómente nomea-los d'entre os da activa, quando absolutamente na reserva não hajão Cidadãos idoneos para taes encargos.

Deos Guarde á Vm., Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Juiz de Paz do 1.º Districto da Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Magé.

Na mesma conformidade á todos os Juizes de Paz do Municipio da Villa de Magé.

— Em resposta ao seu officio de 28 do mez passado tenho de communicar-lhe de Ordem da Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., que estão dadas as providencias, para que immediatamente que Vm. de terra fizer o signal, que verbalmente lhe indiquei, desembarque das Fragatas Campista, e Bahiana força sufficiente para rebater quaesquer anarchistas, que ahí appareção, e que das mesmas Fragatas se fará signal para a Cidade, a fim de partir daqui immediatamente qualquer reforço; e que por consequencia, devendo estar vigilante, cumpre tambem estar tranquillo sobre a prompta coadjuvação, que se lhe

prestará no caso de novas tentativas dos inimigos da ordem, e da publica tranquillidade e segurança. Quanto ao sustento dos presos pobres, já se officiou ao Thesouro Publico para mandar pôr á disposição da Camara Municipal dessa Villa a quantia de quatro centos e oitenta mil réis, que ella havia pedido para esse fim, durante o actual anno financeiro, e ora se lhe ordena a mande receber no mesmo Thesouro.

Deos Guarde á Vm., Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Marco de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Paz do 1.º Districto da Villa da Praia Grande.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 28 de Fevereiro.

— Ordem para que na Thesouraria da Provincia de Matto Grosso, na conformidade do Aviso da Secretaria da Justica de 26 do corrente, se pague ao Desembargador Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão, o que deixou de perceber do seu ordenado de Ouvidor daquelle Comarca, até a data de sua sahida da dita Provincia.

— Dita ao Inspector da Thesouraria do Pará, approvando a deliberação por elle tomada, para que os impostos do Sello dos papeis, Direitos de Chancellaria, Novos Direitos e taxas de Heranças e Legados, sejam arrecadados naquella Provincia pela Meza de Diversas Rendas.

— Dita ao dito, para que a respeito da proposta dos empregados para a Thesouraria daquelle Provincia, se observe a ordem de 12 de Outubro do anno passado, que acompanhou a tabella para organização das Thesourarias Provinciaes.

— Dita ao dito, approvando o que expõe a respeito do que tem procedido com a escripturação da Thesouraria daquelle Provincia, por ser conforme ás Instruções de 26 de Abril de 1832, e Lei de 21 de Outubro do mesmo anno.

Do dia 1 de Marco.

Ordem á Thesouraria de Pernambuco, declarando que os Consignatarios da Galera Sarda — Italia, — arribada naquella Porto na sua viagem de Santos para Genova, e allí condemnada por inavogavel, e vendida por conta de quem pertencer, estão obrigados ao pagamento da imposição de ancoragem, em vista do Art. 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831, §. 7.º

— Dita á Thesouraria do Rio de Janeiro, ordenando a entrega de duas Cavalharias encravadas no Quadrado do Edificio pertencente á Casa Imperial, reclamadas pelo Marquez de Itanhaem, para accommodação do estado de S. M. o Imperador.

— Aviso ao Sr. Ministro do Imperio, communicando a Ordem acima.

— Dita ao dos Estrangeiros, participando a expedição das ordens para pagamento dos Ordenados, e Ajudas de Custo dos Diplomatas novamente despachados, de que trata o seu Aviso de 28 de Fevereiro.

— Dito ao da Justica, reenviando os despachos de 25 barris de Polvora, apprehendidos na Ponta do Cajú, que depois dos necessarios exames acharão-se ser legaes.

MINISTERIO DA MARINHA.

Illm. e Exm. Sr. — Paço ás mãos de V. Ex., para seu devido conhecimento, com o Officio, incluso por copia, do Intendente da Marinha desta Corte, datado de 26 do corrente, o Officio do Contador da Marinha, acompanhando a Guia dos Empregados da respectiva Intendencia, que forão aposentados por Decreto de 12 do corrente; tendo de ponderar á V. Ex., que o 1.º Pagador, Gregorio Manoel do Couto, se acha suspenso, yencendo com tudo metade do seu Ordenado, em virtude do Aviso de 8 de Maio de 1833, e parecer do Procurador da Coroa.

Deos Guarde á V. Ex. Paço 28 de Fevereiro de 1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr. Candido José de Araujo Viana.

— Manda a Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, remetter ao Auditor interino da Marinha o Processo incluso do 2.º Tenente, Antonio Cardoso de Carvalho e Mattos; para que sendo ao mesmo intimada a Sentença, nelle proferida pelo Conselho Supremo Militar da Justiça, em data de 26 do corrente, tenha ella a devida execução.

Paço, 28 de Fevereiro de 1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.*

— A Regencia, em Nome do Imperador, Manda remetter á Vm. com o Officio incluso do Commandante do Corpo de Artilheria da Marinha, com data de 4 de Janeiro ultimo, a Relação, e Mappa á elle annexas, ordenando-lhe que pela maneira, que mais economica for, faça organizar equipamento para 600 praças do dito Corpo: que de acordo com o referido Commandante faça igualmente estremar, e concertar, do corréame existente nos Armazens, aquelle que poder ser aproveitado, fazendo apromptar o que faltar para 600 praças; e que finalmente, em quanto se não compra o necessario armamento para o mesmo Corpo, se adopte o arbitrio proposto pelo Commandante d'elle no citado Officio, tanto para armar os Destacamentos dos Navios de Guerra, como para o Serviço do Corpo em terra. O que participo á Vm. para sua intelligencia, e execução.

Deos Guarde á Vm. Paço, em 28 de Fevereiro de 1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr. João José Dias Camargo.

— Em conformidade da Proposta do Contador da Marinha, e que acompanhou o seu Officio datado de hontem, sobre a necessidade de se escreverem nas primeiras paginas do Livro de Soccorros dos Officiaes á bordo dos Navios da Armada as entradas, e sahidas dos Portos, e mais occorrencias notaveis: Ordena a Regencia, em Nome do Imperador, que haja de se pôr em execução, quanto o referido Contador, propõe á semelhante respeito. O que participo á Vm. para sua intelligencia, e execução.

Deos Guarde á Vm. Paço, em 28 de Fevereiro de 1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr. João José Dias Camargo.

— Remetta Vm. á esta Secretaria d'Estado, huma Relação nominal dos Commissarios, e Escrivães da Armada, cujo destino se ignora; e bem assim informe quantos Escrivães, e Commissarios do N., e Extranumerarios são precisos para o Serviço da mesma Armada, suppondo em armamento todas as Embarcações de Guerra, que temos em estado de se armar.

Deos Guarde á Vm. Paço, em 28 de Fevereiro de 1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr. João José Dias Camargo.

Quartel General no Campo da Honra, 4 de Março de 1834.

ORDEM DO DIA.

Publico para conhecimento da Guarnição, que a Regencia, em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro II., Attendendo ao que Lhe representou o Senhor Alferes do extinto 5.º Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha, José Manoel Justino da Cunha; Huje por bem, por Decreto de vinte sete de Fevereiro p. p., conceder-lhe passagem para o 1.º Corpo de Artilheria de Posição da mesma Linha, no posto de segundo Tenente, o que me foi communicado em Aviso da Repartição da Guerra, do 1.º do corrente mez.

Manoel da Fonseca Lima e Silva, Commandante das Armas. — Está conforme, — Manoel Antonio da Fonseca Costa, Ajudante d'Ordens.

Vem sommando a Subscrição á favor das pessoas indigentes das Villas Diamantinas, e do Principe. Rs. 4:251U000

Assignarão na Lista á cargo de M. T. da Costa Silva, os SNRS.

Manoel Teixeira da Costa Silva	200U
Manoel Teixeira Fagundes	200U
Antonio José da Cruz Rangel	100U
Os Monjes Benedictinos	100U
Joaquim Antonio Ferreira	80U
Manoel Caetano Pinto	60U
Bourdon & Fry	50U
Guilherme Britain Schuner & C.	50U
João Gonçalves Pereira	50U
José Green & C.	50U
Manoel Lopes Pereira Bahia	50U
Máxwell Wright & C.	50U
Samuel Irmãos & C.	50U
Tristão Ramos da Silva	50U
Watson Spence & C.	50U
José Maria Pinto Peixoto	40U
Antonio Ribeiro Fernandes Forbes	32U
Estevão Alves de Magalhães	20U
Guilherme Berg	20U
João Rodrigues Carrilho	20U
Joaquim Gaspar d'Almeida	20U
Manoel José Monteiro	20U
Zignago Irmãos	20U
Bernardo José Soares	12U
Antonio da Costa	10U
Antonio Freire Alemão	10U
Antonio Jacinto de Mello	10U
João Francisco de Pinho	10U
João Lopes Teixeira	10U
José Clemente Duvivier	10U
José Silvestre Rebello	10U
Manoel José Rodrigues Viana	10U
Anonimo	8U
Conde de Souza	8U
Antonio José Barbosa Veiga	6U
João Thomaz Coelho	6U
José de França Amorim	6U
Anastacio Leite Ribeiro	4U
Joaquim Xavier	4U
José Antonio de Menezes Brasil	4U
Luiz Custodio Ribeiro Guimarães	4U
Luiz Gomes Pereira	4U
M. J. Gonçalves Machado Junior	4U
Patricio Ricardo Freire	4U
	1536U000
	Rs. 5,787U000

(Continuar-se-há)

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

PROMOTORIA PUBLICA.

Sessão dos Jurados no dia 5 de Março.

Principiados os trabalhos ás onze horas e meia, dispensados sete Jurados, por causa de ainda não lhes ter chegado ao conhecimento a participação de seus respectivos Juizes de Paz, hum por ser estrangeiro, e ultimamente multado hum em vinte mil reis, sorteiou-se para o primeiro Conselho, que julgou procedentes duas accusações. A primeira foi contra Theodoro José da Fonseca, por crime de furto, tendo por author a Francisco Pereira de Amorim: a segunda contra José Barbosa, preto forro, accusado de furto, tendo por parte a José Moraes da Silva.

Composarão o segundo Conselho os Srs. José Pereira Monteiro, Antonio Tavares Guerra, João Paulo Correia, Antonio Janario de Oliveira, Antonio Ferreira de Amorim, Fellippe Justiniano Costa Ferreira, Francisco Gil Vaz Sobo, José Joaquim de Santa Anna, João Ferreira Martins, Francisco de Araujo Silva, João Antonio Pereira, Antonio José de Castro. Foi julgado hum processo, em que era accusado de roubo, Albino, escravo de Francisco de Paula Meneses, tendo por defensor o Desembargador Gustavo Adolfo de Aguilar, e por parte Francisco de Oliveira Guimarães, representado pelo Advogado, Alexandre José dos Passos Herculano.

Tinha o Réo contra si o depoimento de testemunhas, que jurarão ter ouvido ao queixoso dizer, que o Réo fora o criminoso do roubo, e algumas dellas afirmarão ter visto em poder do accusado varias porções de fazenda, que disião ser do Author, sendo de notar entre esses objectos huma quantidade de chita, que disião ser da mesma, que o querelloso vendia. Foi respondido que não estava provado o roubo, por quanto, embora se provasse a existencia de violencia feita á huma janella, não se achava provado ter-se tirado da casa do queixoso essa porção de fazenda, e dinheiro, que elle allegava. Demais as testemunhas todas, que jurarão, referião-e ao dito do Author, unico que publicava a existencia do delicto e a criminalidade do recusado. A isto accrescerão diferentes considerações, que fiserão conhecer algumas incoherencias, e contradicções da parte das testemunhas, sendo de considerar, que algumas disião, que, entrando o queixoso em sua casa, olhou para diferentes lugares, e de hum golpe de vista dice, que se achava roubado em duzentos mil rs., ao mesmo tempo que outra dice, que fora á sua casa cobrar huma divida, e que o devedor abrindo a gaveta exclamara achar-se roubado por não encontrar dinheiro nella.

O Jury absolveo o Réo, que já tivera sido condemnado em Rezende, donde protestou para o Jury da Capital. Contra a innocencia do Réo nada com effeito se deduzia dos Autos, que merecesse o nome de prova; mas ficou sendo conhecido por hum homem jogador, sendo esta mesma qualidade confirmada por huma das testemunhas em seu abono produzidas. Esta propriedade combinada com o ar antipathico, que respirava, e com signaes de ferimentos, que deixava descobrir no semblante não abonarão muito a conducta do absolvido.

Sabará, 14 de Dezembro.

Quarta-feira, 4 deste mez, chegou á esta Villa a primeira barca, que o Sr. Guilherme Kopke fez construir no lugar, onde o Rio das Velhas faz porto junto á ponte pertencente á fazenda de Dona Ignacia, ao pé do Somilouro: o seu comprimento he de 60 palmos, 7 de largura, e 4 de altura. Esta barca he destinada á receber a maquina de Vapor de força de 3 cavallos, com a qual dará reboque ás barcas de carregação, que se estão construindo. O seu lote he de 450 arrobas; e calculando-se que deste peso a terça parte he para a maquina, e lenha precisa para o sustento da fôrnalha por hum dia, ainda sobeja lugar para 300 arrobas de carga. Não he com tudo a tenção do dito Empreziario metter nesta barca, senão muito pouca carga; porque para esta he que se construirão barcas de grande, e pequeno lote, conforme a natureza das mercadorias, que se tem á transportar, tanto no giro do Rio das Velhas, como no do Rio de S. Francisco. Desta forma a barca ficará sempre mettida na agoa até certa altura menor ainda de 2 palmos, a qual he calculada ao maquinismo exercer o seu maior effeito, e offerecer a largueza precisa para passageiros. Demais, ficando a barca de Vapor independente da carga, não estará sujeita á demoras, largando as barcas carregadas, que conduzió, logo que chegue ao seu destino, e pegando em outras vasias, ou carregadas, para as rebocar ao ponto, á que se destinão. Em coisa de 2 mezes está esta barca prompta para navegar; e he a intenção do Sr. Kopke junto com o Sr. H. Adolfo Droge (pessoa de muitos conhecimentos, com quem se tem contractado para o expediente desta empreza) fazer huma expedição, logo depois de se acabarem as vasantes maiores, pelo rio das Velhas abaixo; e entrando no de S. Francisco descerá até a Villa da Barra, visitando em seu curso todos os lugares commerciaes, por exemplo, S. Romão, Salgado, Caronhonha, Salinas, &c. Depois voltando, subirá pela

rio Paracatú acima, até onde já sobem as embarcações conhecidas; e descendo outra vez por aquelle abaixo, proseguirá a sua viagem pelo rio de S. Francisco até as suas cabeceiras, passando a caxoeira de Pirapora, onde parece ser necessario fazer alguma despeza para se tornar transitavel no tempo da secca; e assim facilitar-se hum commodo meio de transporte, para toda a parte, das carnes de porco, de que abundão as visinhanças de Piahy, &c. Examinados que sejam com este giro de mais de 500 legoas os obstaculos, que se devem remover com alguma despesa, publicar-se-ha o plano para a formação de huma Companhia Nacional, havendo já varios Capitalistas, que se tem offerecido, anciosos por ver verificada huma empresa, cujas vantagens são indubitaveis á bem do commercio, agricultura, &c. Já por esta mesma folha expozemos os nossos sentimentos á respeito de huma tentativa por todas as vistas muito convinavel ás Povoações banhadas por os mencionados rios: ainda o projecto estava em perspectiva, e poder-se-hia dizer então que o excesso de patriotismo nos dictara aquellas linhas; mas agora que apparece o primeiro fructo da empresa delineada; agora que já vemos ancorado no porto desta Villa o primeiro vaso da flotilha, que tem de cruzar estes canaes da industria abertos por a natureza para dar vida, movimento, e vigor á nossa amortecida agricultura, e transacções commerciaes; agora em fim que o egregio Empreendedor offerece o plano de suas viagens, que com quanto seja vasto, não he huma utopia, nem apresenta difficuldades, que o genio, e a perseverança não possam vencer: tempo he de começarem a convencer-se os homens da rotina cega que o engano, ou erro, em que permanecem he filho da mesquinha educação de hum povo só feito para obedecer: olhem para a Inglaterra, para a Holanda, e para os Estados Unidos, cuja independencia nacional data dos nossos dias, e verão como os progressos da industria, e do invento tem tornado de paizes aridos, e pantanosos em ricas, e opulentas cidades, circundadas de vergeis deliciosos, que atrahem a admiração dos viajores. Longe pois de nós idéas acanhadas: habitamos hum solo rico, e fecundo debaixo de hum céu benigno; temos hum governo protector, e illustrado, e então que resta para tocarmos as balizas, e fruirmos as vantagens, que nos aguardão? Constancia no trabalho, e huma abnegação decidida aos prejuizos, prendem o vôo das melhoras do nosso estado social, não só a respeito da economia domestica; como em relação á posição politica, que o Brasil deve occupar na escala das Nações poderosas, com as quaes já entretem hum commercio activissimo. Os processos normaes das empresas por meio das quaes outros povos tem augmentado a sua grandesa, e consideração, ser-nos-hão de muito proveito para se utilizarem os immensos recursos offerecidos por a mão bemfazeja da Providencia, e abandonados por a incuria dos nossos antepassados. Por esta occasião não podemos recusar-nos a hum tributo de elogio, e reconhecimento ao Sr. Kopke, que tem tomado á peito levar ao cabo a sua intentada empresa, rogando desde já aos nossos patricios abastados toda a coadjuvação para se obterem os fins, dos quaes colher-se-hão incalculaveis beneficios, como o tempo melhor o mostrará, do que tudo quanto poderíamos agora escrever; e os prodigios das artes, que antes de realisadas parecerião sonhos, são huma prova continuada do quanto deve a riqueza das nações aos que tem empregado as suas vigalias para alcançar por via de instrumentos, e machinas a economia da força bruta, e vagarosa, e a maior somma de bens, e commodidades quer para supprir as necessidades reaes, quer para os regalos da vida humana. De todos os pontos, a que focar a navegação, que graças á energia, e

firmeza do nosso Empreendedor se ha de verificar, nenhum, á nosso ver, ganhará tanto com ella, como o Sabará; porque contanto huma população numerosa, algum tanto distante de terras lavradas, dificultando-se assim o transporte dos viveres indispensaveis, soffre mesmo em tempos ordinarios faltas bem sensiveis; porem logo que de lugares remotos se proporcionem os meios de exportar o excedente do consumo das fazendas ainda novas, e productivas, a carestia dos generos ha de diminuir consideravelmente; e quando mesquinhas colheitas motivadas por as causas, e efeitos naturaes das estações nos levarem ao estado verdadeiramente miserando, em que se acha a Villa, que nunca chegou a tanta penuria, veremos por meio de barcas de vapor aportar na Ponte grande a abundancia de mantimentos.

Sabe-se que a intemperie dos tempos não costuma ser geral; e muitas vezes quando em hum paiz a secca he rigorosa, em outro de diverso clima as chuvas são copiosas, compensação provida, com que as leis eternas, e immutaveis do Autor da vida regulão o andamento da machina do Universo; agora mesmo sabemos, que em varios districtos da Provincia de São Paulo, como França, e outros lugares; na Farinha podre mesmo, e nas margens do rio de São Francisco tem chovido sufficientemente, e as nossas promettem boas colheitas: por conseguinte abbreviem-se as communicações, e avivente-se o trafego social, a mesma esterilidade não será tão funesta, nem a hedionda fome exercerá todos os seus estragos: lugares ha, cujos productos não bastão para sua mesma sustentação ordinaria; mas que são soccorridos convenientemente por meio da navegação: sirva-nos isso de exemplo, e auxiliemos os esforços, que em verdade nos deparão hum melhor futuro; sejamos pois mais previdentes, aprendendo no presente á acautellar o porvir.

(Do Vigilante.)

Campos 12 de Fevereiro.

O homem isolado de seus semelhantes he hum ente fraco, quer se observe pelo seu lado physico; quer pelo moral. Suas forças combinadas fazem prodigios; levão ao fim empresas, que espantão. O espirito de associação he portanto o primeiro motor da felicidade de hum povo, he o thermometro, que marca seu grão de civilização, e grandesa. Infelizmente até o presente em Campos, cujos habitantes possuem as melhores proporções para isso, não tem apparecido, ou pelo menos prosperado esse espirito creador de tantos bens. Agora porem consta-nos que quatro Cidadãos os Srs. Manoel Pinto Netto Cruz, Manoel Antonio Ribeiro, e Castro, Joaquim Pinto Neto dos Reis, e José Joaquim Pereira de Carvalho, emprehendem a compra de huma embarcação de vapor, para a navegação desta Villa para o Rio de Janeiro.

A' realizar-se este projecto, como he de esperar, serão incalculaveis os beneficios, que elle trará ao nosso Paiz. A velocidade, e certeza de sua viagem atrahirão innumerous passageiros, que agora preferem o caminho por terra para evitarem as incertezas tão communs ás embarcações, que navegação só á vento. Figuremo-nos alem disto sujeitos á huma necessidade urgente; com que prestesa não podemos ter da Corte os soccorros de que necessitarmos? Tambem prestará (conforme sua structura, e grandesa) hum serviço immenso ás outras embarcações, que, muitas vezes, pelo máu estado da barra, e por falta de ventos se conservão ancoradas mezes inteiras. Quanto não lucra com isto o Commercio de Campos? Assim, á imitação deste exemplo, appareção outros muitos Patriotas, emprehendendo obras, de que tanto necessitamos.

Serão estes nossos constantes votos.

—Sempre que vemos annunciar-se a criação de qualquer estabelecimento vantajoso ao

paiz, de prazer se dilata o nosso coração, porque nada desejamos mais do que vê-lo caminhar para o ponto de adiantamento, e grandesa, de que he susceptivel: para o que não he necessario se não, que a mão do homem desenvolva os elementos, com que a natureza o enriqueceo.

Sem duvida a empresa da criação de hum barco de vapor projectada por alguns Cidadãos, como annunciarão os Redactores do Campista no numero 12, he huma daquellas obras mais reclamadas pela necessidade; e que ao mesmo tempo que recompensará exuberantemente os emprezarios do capital, que empregarem, trará á Campos innumeraveis beneficios. Ninguem ignora que a posição da barra de Campos he tal, que os barcos depois de carregados precisão, para sahirem, de vento sul, ou sudoeste; e, depois de sahirem, do nordeste, para seguirem viagem para o Rio de Janeiro: e sendo este ultimo constante nesta costa em certas epochas do anno, succede muitas vezes estarem os mesmos carregados tres e mais mezes sem poderem seguir viagem com grave prejuizo do commercio, e da lavoura, como ainda no anno passado todos experimentamos. Mas este obstaculo até aqui insuperavel cessará de huma vez de existir para os Campistas com a criação de hum barco de vapor, que, mediante convenções feitas pelos emprezarios com os donos dos barcos, se empregue em deital-os fora da barra. Dest'arte zombaremos d'ora em diante das inconstancias do tempo; e poderão nossos barcos livremente sahir, logo que acabem de carregar, huma vez que ou seja melhorada a barra; ou que se construão vazos accommodados á capacidade della.

Mas não he só por este lado, e pelos outros, que já mui bem notou o Campista, que contemplamos a vantagem da criação de hum barco de vapor em Campos: he pelo lado de conhecerem praticamente os nossos patricios os lucros seguros, que podem esperar de emprehenderem outras obras de primeira necessidade para o paiz, pela formação de companhias, cujas vantagens tem sido tão difficultoso fazer comprehender. Concordamos que Campos não abunda hoje em capitaes: mas não he tanto por falta delles, como muita gente quer dizer, que deixão de emprehender-se entre nós algumas obras por associações ou companhias: são os nossos habitos, são os nossos prejuizos de educação, que embaraço o desenvolvimento dessa poderosa alavanca do engrandecimento das Nações cultas da Europa, e dos Nortamericanos. Sim, huma politica erronea não fez até aqui se não comprimir os rapidos vôos, que pudera ter dado o Paiz; e muito lhe tem custado á sahir do circulo vicioso, em que laborão nossos maiores de comprar escravos para fazer assucar; e de fabricar este para comprar Africanos, unico objecto á que se tem limitado nossas acanhadas idéas.

Com quanto porém cessem com a criação de hum barco de vapor parte dos males, que Campos tem até aqui soffrido pelos embaraços de sua navegação costeira, ainda não desaparecem todos de huma vez. Não he só com a falta de prompta sahida dos barcos, que unicamente soffre o paiz: he tambem pela difficuldade, que em certas epochas do anno tem estes de chegarem pelas mesmas causas, que acima apontamos.

Huma outra obra pois se apresenta capaz de immortalizar os nomes dos Cidadãos, que quizerem emprehender-a: queremos fallar da abertura de hum canal, que communique o rio Macahé com o Parahiba, sobre o qual nos consta haver hum mappa, e huma excellente memoria do Sr. José Carneiro da Silva. Ainda não tivemos occasião de a consultar; mas muito confiamos nos talentos e luzes deste Cidadão.

Nos tempos, em que reinão na costa de

Campos as brizas de nordeste, os barcos que sahem do Rio de Janeiro para esta Villa podem sim chegar até Macahé; mas ali ficão estacionados muitos mezes, sem poderem avançar á quem das Ilhas de Santa Anna, do que resultão grandes dampos a Campos pela falta e carestia dos generos de primeira necessidade, como presentemente estamos experimentando. A existencia pois deste canal facilitaria o transporte dos generos, os quaes, desembarcando em Macahé, poderão em breve tempo chegar á nossa Villa. Em huma palavra a realisação destas duas importantes emprezas serião do maior interesse ao paiz, e o porião á abrigo dos males, que até aqui tem soffido.

Não são porém só estas as vantagens reaes, que comigo trahião a abertura do canal em questão: muito ganhãõ as fazendas situadas na proximidade da Alagoa-Feia, e do Ururahy de fazerem os embarques para Macahé, evitando assim os custos transportes para a Villa de Campos pela longitude, em que se achão, e pelo pessimo estado de nossas estradas. As férteis margens dos rios Macahé, e Imbé, que dezagão na Alagoa-Feia, tornar-se-hião mais valiosas; e attrahirão cultivadores uteis, á quem ora desanima a difficuldade de transportarem por terra os productos de sua lavoura de lugar tão remoto; e por caminhos quasi intranzitaveis. Os mercados de Campos, e da Capital poderião ser melhor abastecidos com os generos de primeira necessidade, que com abundancia produzem aquelles sertões; e de preciosas matieiras, que as chumas devorão pela difficuldade de serem transportadas. Nossas relações commerciaes em fim com a interessante Provincia de Minas mais se entrelaçãõ; porque tendo os Mineiros hum porto de embarque em Macahé situado a pequena distancia de Cantagallo, e meios de transportarem por agua os seus generos para Campos, affluirão em maior quantidade para alli, evitando atravessarem os matos quasi dezertos entre Cantagallo e Campos; e a Villa mesmo de Macahé não ganharia pequeno incremento.

Possão os nossos concidadãos bem penetrar-se das vantagens, que podem resultar do espirito de associação em hum paiz novo, como Campos: possa a nossa Patria gozar de tranquillidade á sombra de leis sabias e justas; porque são estes os dois unicos elementos necessarios para a fazerem chegar ao zenith de grandezza, á que tem indisputavel direito. (Do Campista.)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

FRONTEIRAS DA SERVIA, 3 de Novembro.—Annunção que de proximo houverão em Constantinopla bastantes prisões motivadas pelo descobrimento de intrigas, e tramas politicas, que tem sido denunciadas ao Governo. Os partidistas de Ibrahim Pacha parecem querer continuar o seu jogo, e não desesperão de conseguir collocá-lo no Throno do Sultão. No principio elles destinavãõ esta hora á Mehemet-Ali; porem, da data dos ultimos extraordinarios acontecimentos, a sua influencia tem desmerecido muito aos olhos dos crentes velhos, em quanto o credito do filho subiu ao maior auge. Considerão Ibrahim Pacha como o unico varão capaz de pôr as cousas no antigo andamento, e de instaurar novamente os innumeraveis abusos de Governança dos Janissaros. Infelizmente esquecem hum ponto principal, e vem á ser que Ibrahim está cheio de energia e de ambição; que até agora elle fez consistir a sua paixão de gloria, em commandar hum exercito bem disciplinado, e jámais consentirá em privar-se de hum instrumento de tanta efficacia, para se tornar dependente do capricho dos Janissaros, ou dos Ulemas.

Que Ibrahim tinha feito quantas promessas forão necessarias para ganhar hum partido, que ainda está patente, e que o tal partido tenha fé nas suas palavras, isto não se pode negar. Se por este meio elle não conseguir senão conservar os animos em constante exasperação contra a Porta Ottomana, isso mesmo seria de grande proveito para seus vastos planos. Haveria engano em suppôr, que no Oriente tudo está terminado, porque o primeiro ensaio para chegar á Capital tenha fallhado. O projecto está adliado, porem a idéa predomina no espirito de Ibrahim.

Resulta de todas as cartas, que temos recebido de pessoas, que virão de perto a actividade de Ibrahim, e presenciãõ as medidas relativas ao exercito Egypciaco, e as Provincias adquiridas de novo, que só se está á espera de occasião favoravel para recuperar o tempo perdido. Esta occasião talvez tarde menos do que se pensa, pois que a morte de Mehemet-Ali, ou qualquer grande commoção na Europa, basta para a proporcionar. O Sultão pouco medo tem dos projectos do partido Vassalo. Elle não considera as numerosas intrigas, que fervem ao redor do seu Throno; elle não vê senão a resistencia pertinaz dos amigos dos Janissaros contra o novo systema, que estabeleceo. Elle cuida que Mehemet-Ali e Ibrahim são estranhos á tantas tramoias. Esta disposição se explica por isso mesmo que está preocupado da idéa, que o restabelecimento da Soldadesca dos Janissaros he tão cheio de perigos, que ninguém se pode lembrar de a reestabelecer para a empregar como auxiliar, e ao depois de governar por meio della. A' este respeito elle está não menos illudido do que os Partidistas de Ibrahim, que já se fantasião a posse das redeas do Governo, apenas Ibrahim for proclamado Chefe da Nação.

Em qualquer caso, sob o Governo de hum homem, qual Ibrahim he, huma só vontade dominaria, e qualquer recordação dos Janissaros seria paga com a cabeça. Assim mesmo o vencedor de Konial he o idolo dos antigos da Nação, e algumas personagens do Divan cheias de leal devoção aos interesses do Sultão, conhecem muito bem o perigo da posição, e instão fortemente para que augmente a força de mar, e de terra. Dizem que Mr. Bouteineff deu o mesmo Conselho ao Sultão, que já trabalha activamente para este fim.

(Gazetta de Augsburgo.)

Portugal, Lisboa, 26 de Outubro.—O Major Kelly, seis de seus Officiaes, e 140 soldados, vão ser reconduzidos á Londres, por que o Governo recusa cumprir os ajustes feitos com elles pelo Agente de D. Pedro na Inglaterra. Cada soldado devia perceber ao desembarque 1 lib. ster. e 5 sch. como gratificação, e cada Official 3 mezes de soldo. Elles, não vendo chegar dinheiro, manifestarão o seu descontentamento. O Governo os vai despedir, e previamente os aquartelou no castello, onde o tratamento, que recebem, não lhes agrada muito. He impossivel não notar a loucura do Governo, que entende com as Tropas, á quem tudo deve, e mais ainda quando o inimigo tem sobejas forças para lhe fazer frente. Se todos os estrangeiros de xassem o serviço de D. Pedro, terjamos de ver outra vez D. Miguel em Lisboa. Agora fala-se em pôr toda a Tropa estrangeira no mesmo pé, que a Nacional, á respeito de soldo. Ella de certo não consentirá nisso. As praças recebem somente 4 dinheiros por dia, e os Officiaes 4 libras e 10 sch. por mez. O resto addiciona-se ao atrazado. Antes de ser pago hum desses pobres diabos, elle pôde ser morto; não ha modo mais economico e expeditivo para liquidar dividas.

12 de Novembro—A demissão de D. Leonor da Camara, D. F. Brusco, Damas de S. M. a do Capitão Ferreira, Mestre da mesma Sra., e de mais 5 creados do Paço,

he devida ás intrigas, que fervem em todas as Cortes, e mais frequentemente na de Lisboa. O partido chamado *Brasileiro*, dirigido pela Imperatriz, tem tomado tal ascendencia sobre D. Pedro, que este demitte todas aquellas pessoas, que se pronunçião contra o casamento da Joven Rainha com o Principe de Leuchtemberg, e á favor do partido chamado *Portugez*, capitaneado por Saldanha e Palmella, e abraçado pela fidalguia do Reino. Já existem em Lisboa dous partidos bem pronunciados, quasi irreconciliaveis, e talvez promptos á vir ás mãos, se a necessidade de fazer frente á D. Miguel, que se fortifica em Santarem não lhes fizesse addiar a nova luta, para acodir ao perigo eminente, que os ameaça a ambos com implacavel odio, e sede de vingança. Desgraçado Portugal! O presente, e o futuro não apresentão mais do que motivos de desesperação!

(Courier.)

DECLARAÇÕES.

Relação das Embarcações mais proximas á sair, segundo as partes dadas pelos Mestres.

Março 8, Para o Rio Grande Patacho Brilhante.
 " " " Dito Bergantim Minerva.
 " " " Pernambuco, Bergantim Aguia de Brasil.
 " 10 " Benguella, Bergantim Maria.
 " " " Rio Grande, Sumaca Jozefina.
 " " " Dito, Brigue Escuna, Amizade.

Correio Geral do Rio de Janeiro, em 5 de Março de 1834.

Luiz Francisco Leal.

— Despacharão-se pela Mesa de Diversas Rendas Nacionaes em todo o mez de Fevereiro ultimo, para Consumo da Cidade, e seus Suburbios, 648 pipas, e 137 medidas de Aguardente.

Luiz Manoel Alvares de Azevedo.

ANNUNCIO.

Quinta feira, 6 do corrente, haverá Sessão do Conselho Administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, ás 5 horas da tarde. J. S. Rebello Secretario.



MOVIMENTO

DO PORTO.



Para: Sahidas no dia 5.

Hamburgo.—Berg. Americano Neva.
 Rio de S. João.—Sumaca Veloz.
 Campos.—Dita Camponeza,
 Ilha Grande.—Dita S. Bento Feliz.
 Rio de S. Francisco, pelas Ilha Grande.—Dita S. Anna Feliz.
 Ubatuba.—Lancha Conceição.
 TagoaHy.—Sumaca Minerva.

Donde: Entradas no dia 5.

Liverpool.—Bergantim Inglez Warick, 70 dias; está de quarentena.
 Montevideo.—Polaca Sarda Santo Antonio, 15 dias.
 Capitania.—Lancha Prazeres, 6 dias.
 Rio Grande.—Paquete do Sul, 15 dias.
 Dito.—Bergantim N. Feliz Distino, 15 dias.
 Vem entrando huma galera Dinamarqueza.—Ao Norte hum bergantim. Ao Sul 2 sumacas.

Na Typografia de Thomaz B. Hunt. e C.